DECRETO LEGISLATIVO N°. 119, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Exonera da Função Gratificada

Geraldo Rene Behlau Weber, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/ SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, Inciso IV e Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Art. 39, Inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá-SC

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 1º de setembro de 2019, FERNANDA LUZIA GUTOSKI DUARTE FIGUEREDO, matrícula 50911-01, do cargo de chefe do Setor de Patrimônio da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2019

Câmara Municipal de Itapoá, em 30 de agosto de 2019.

GERALDO RENE BEHLAU WEBER
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador